



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/02/2021 até a data de      /      / 20     

Responsável JG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 067/2022.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR DANIEL VARGAS DOS SANTOS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando o atestado datado em 03 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 03 de fevereiro de 2022 a de 09 de fevereiro de 2022 ao servidor Daniel Vargas dos Santos, nos termos do Atestado datado em 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 03 de fevereiro de 2022.

JG  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

